

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
 Lei 23.751 de 30 de dezembro de 2020 - LOA - Exercício 2021
 Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 047	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.368.174	2.100.826	-	3.469.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 122	734 077	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	5.323.200	6.676.800	-	12.000.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 122	734 078	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	9.385.382	18.555.618	-	27.941.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	28 846	705 004	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	-	-	1.000	1.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 006	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	-	1.502.000	-	1.502.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 006	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA FUNFIP	1	1.873.202	2.900.503	-	4.773.705
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 006	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA FUNFIP	1	1.611.454	2.495.208	-	4.106.662
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 006	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	4.234.463	3.456.170	-	7.690.633
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	-	2.100.000	-	2.100.000
Total das dotações para despesas obrigatórias										23.795.874	39.787.126	1.000	63.584.000
Dotações para despesas discricionárias													
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	2.193.993	2.030.062	2.841.945	7.066.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	-	-	1.100.000	1.100.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4	-	-	610.000	610.000
Total das dotações para despesas discricionárias										2.193.993	2.030.062	4.551.945	8.776.000
Total										25.989.867	41.817.188	4.552.945	72.360.000

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).